



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 262



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº010/2025

DATA: 20/01/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do
Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, ADHEMAR FRANCISCO REJANI, portador do
Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 585.720.829-72, para exercer
a função de DIRETOR MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E GESTÃO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito retroativo a
partir da data 02/01/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte
dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. (20/01/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 262



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº009/2025

DATA:20/01/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a senhora, SONIA APARECIDA DIAS RODRIGUES, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 027.247.949-74 SSP-Pr, para ocupar o Cargo de Assessor do Departamento Municipal de Saúde, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco (20/01/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 262



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº 020/2025

DATA: 20 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio** para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ – ESTADO DO PARANÁ**, Senhor Washington Luiz da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.8º. da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve,

DESIGNAR:

Art.1º - Ficam designados os servidores a exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Daisa Emanuele Mantovani Roder, Portadora do CPF sob nº 078.067.679-32 - Agente de Contratação.

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade Pregão, o **Agente de Contratação** fica designado como pregoeiro, sendo responsável pela condução do certame.

Art.2º - Ficam designados os servidores para exercerem a função de **Equipe de Apoio** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Everton Tiago Estrada, Portador do CPF sob nº 060.604.339-01 – Equipe de Apoio.

Sandra Cristina da Silva Alfonso, Portadora do CPF sob nº 995.152.649-68 – Equipe de Apoio.

Fernando Gonçalves de Oliveira, Portador do CPF sob nº 024.501.189-77 – Equipe de Apoio.

Decio Bochio, Portador do CPF sob nº 006.784.099-00 – Equipe de Apoio.

Ronaldo Romeiro dos Santos, Portador do CPF sob nº 280.183.058-54 – Equipe de Apoio.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 262



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art.3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Janeiro de do ano de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025).

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 262



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº019/2025

DATA: 20/01/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares ao Funcionário DONIZETTI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.458.483-2 SSP/PR, correspondente ao período de 2023 de 21/01/2025 a 19/02/2025. (30 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 262



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº021/2025

DATA: 20/01/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO À FUNCIONÁRIO.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder 24 (vinte e quatro) meses de Licença sem Remuneração ao Funcionário, ADILSON SATURNINO DA SILVA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF 018.722.789-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, iniciando em 21/01/2025 e encerrando-se em 20/01/2027.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 262



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

Dispensa de Licitação nº 001/2025 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE CADERNOS/DIÁRIOS DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/01/2025 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 24/01/2025 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 20 de Janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 262

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.cmkalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONCALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº 001/2025

DATA: 20/01/2025

SUMULA:.....CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR, Presidente da
Câmara Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe, são
conferidas:

Art. 1º - Concede a Senhora ROSA FIORI AGOSTINI, brasileira, casada, Auxiliar de
Serviços Gerais, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 22241, série
00026-PR, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, art.91 do Estatuto dos Servidores Públicos
Civis do Município de Kaloré, para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois)
anos a contar partir desta data, podendo retornar a desempenhar suas funções no momento que
desejar.

Kaloré, 20 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente da CMK- Kaloré-Pr.